



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 167/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 23, inciso V, 30, incisos I e VI, artigo 205, e artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, bem como artigos 172, 177, 181 e demais dispositivos Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais, CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que preconiza no artigo 14 quanto aos princípios da Gestão Democrática do Ensino Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), especificamente no art. 14 que apresenta como uma das condicionalidades para as redes públicas de Ensino assegurarem a complementação-VAAR, o provimento do cargo ou função de gestor escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.206 de 26 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a Resolução do MEC/SEB nº 01 de 27 de Julho de 2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de qualidade, que dispõe quanto as metodologias de Aferição da condicionalidades de Melhoria de Gestão para fins de distribuição da complementação-Valor Anual Aluno Resultado (VAAR), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e da outras providências;

CONSIDERANDO o parecer da CNE/CP nº 04/2021 aprovado em 11 de maio de 2021, que dispõe quanto a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar);

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE, lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, bem como o Plano Municipal de Educação – PME, lei nº 1134/2015 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que apresenta no parágrafo § 1º “A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de Magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino”;

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº2000755-87.2017.8.12.0000 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 005/2022, de 21 de julho de 2022, art. 11, que altera o art. 12 da Lei Complementar nº 009/2007 de 24 de maio de 2007, dando nova normativa acerca da escolha de direção de escola;

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídas as disposições legais para provimentos da função de Diretor e Diretor-Adjunto das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Pardo-MS, bem como a participação das instâncias colegiadas na Gestão Democrática das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

### TÍTULO I

#### DOS PRINCÍPIOS E DAS FINALIDADES

Art. 2º A Gestão Democrática é considerada como um conjunto de práticas dialógicas, nas formas democráticas de tomada de decisões, que acontecem articuladamente em espaços pedagógicos coletivos, voltadas para a melhoria de processos, de resultados de aprendizagem e da implementação e aprimoramento das políticas educacionais municipais e nacional.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, deverão assegurar os princípios da Gestão Democrática com a participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade de Ensino, bem como a participação das comunidades, escolar e local, em conselhos do CACS/FUNDEB - (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) CAE- (Conselho de Alimentação Escolar) e APM - (Associação de Pais e Mestres).

Art. 3º A gestão democrática do ensino público municipal é compreendida como a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar, e será exercida na forma da Lei, obedecendo aos seguintes princípios e finalidades:

- I. participação da comunidade escolar, por meio de instâncias colegiadas em conselhos ou equivalentes;
- II. transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;
- III. respeito à pluralidade e à diversidade nas Unidades de Ensino municipal;
- IV. autonomia das Unidades de Ensino municipal, nos termos da legislação;
- V. transparência da gestão educacional da Rede Municipal de Ensino;
- VI. garantia de equidade e qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e do mundo do trabalho;
- VII. criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado, à construção do conhecimento e à disseminação da cultura;
- VIII. valorização do profissional da educação;
- IX. eficiência no uso dos recursos materiais e financeiros;
- X. liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar na forma de conselhos, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis;

XI. promoção do respeito mútuo entre as pessoas e compreensão da origem dos problemas e conflitos, construindo soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, com escuta ativa e argumentação;

XII. compromisso com a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Santa Rita do Pardo-MS;

XIII. reconhecimento da Escola ou do Centro de Educação Infantil como integrante de uma Rede Municipal de Ensino com foco no sucesso do estudante e comprometimento com os resultados;

XIV. cumprimento da carga horária prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas/ano; e

XV. participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP).

### TÍTULO II

#### DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DA GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 4º A gestão democrática é efetivada através da participação coletiva nas decisões e ações da Unidade de Ensino por intermédio das seguintes instâncias de participação, regulamentadas pelo Poder Executivo:

- I. Instâncias colegiadas da gestão do Ensino Público Municipal:
  - a) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB); e
  - b) Conselho da Alimentação Escolar (CAE).
- II. Instâncias colegiadas de gestão do Ensino Público Municipal nas Unidades de Ensino:
  - a) Associação de Pais e Mestres (APM);
  - b) Grêmio Estudantil; e
  - c) Conselho de Classe Participativo.

### TÍTULO III

#### DA GESTÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 5º A gestão das Unidades Municipais de Ensino será exercida por:

- I. Direção e Direção adjunta;
- II. Colegiados - APM, Grêmio Estudantil e Conselho de Classe Participativo.

Art. 6º A autonomia da gestão administrativa e financeira das Unidades Municipais de Ensino será assegurada:

- I. pelo provimento da função de Diretor e Diretor-Adjunto, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
- II. pela garantia de participação dos segmentos da comunidade escolar por meio do colegiado;
- III. formulação, reformulação, aprovação e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade de Ensino;
- IV. gerenciamento dos recursos e prestações de contas; e
- V. escolha de representantes de segmentos escolares à APM e Grêmio Estudantil.

Parágrafo único. Constituem recursos das APMs os repasses da União, Estado e Município, inclusive doações advindas de pessoas físicas e jurídicas e recursos oriundos de promoções e festividades.

Art. 7º Além das atribuições previstas na legislação municipal vigente, compete ao Diretor e Diretor-Adjunto, da Unidade Municipal de Ensino:

- I. implantar e implementar seu Plano de Gestão, em colaboração com a APM (Associação de Pais e Mestres) e comunidade escolar, apresentando-o anualmente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SECEL);
- II. consultar os colegiados e a comunidade escolar para a destinação dos recursos financeiros;
- III. elaborar e submeter a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, à APM, para aprovação, encaminhando-a, posteriormente, à Prefeitura Municipal – Setor de Convênios, obedecendo os prazos estabelecidos;
- IV. manter as exigências legais do cumprimento de obrigações fiscais e sociais da APM;
- V. dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas vigentes dos órgãos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º A autonomia da gestão pedagógica das Unidades Municipais de Ensino será assegurada:

- I. pelo acompanhamento da execução do Plano de Gestão da Unidade Municipal de Ensino;
- II. pela elaboração, atualização e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP);
- III. pela participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do PPP, em consonância com a política educacional vigente e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer;
- IV. pelo cumprimento da legislação pertinente, incluindo orientações curriculares, metas e diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação, Conselho Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- V. pela realização do conselho de classe participativo, que será assegurado em Calendário Escolar, como dia letivo e deverá ser composto por: todos os professores de cada turma; equipe gestora; coordenação pedagógica e representante dos estudantes para as turmas a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, escolhidos por seus pares, garantindo a representatividade de cada uma das turmas de estudantes nos respectivos conselhos; e, os Gestores de Educação Inclusiva;
- VI. pela articulação do PPP – Projeto Político Pedagógico com as Orientações Curriculares e o Plano Municipal de Educação em vigor;
- VII. pela utilização de concepções teóricas e metodológicas aplicadas às necessidades dos estudantes assegurando maior eficácia e qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

### TÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

### CAPÍTULO I

#### DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR E DIRETOR-ADJUNTO

Art. 9º O processo seletivo dos candidatos a Diretores e Diretores-Adjuntos das Unidades Municipais de Ensino da Rede Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, tem por objetivo selecionar candidatos para função de Diretor(a) Escolar com competência técnico-pedagógica conforme Parecer CNE/CP 04/2021 que dispõe sobre a Base Nacional Comum de Competências de Diretor Escolar.

Art. 10. Será publicado Edital de chamamento público para seleção dos profissionais, que cumpram os pré-requisitos previstos neste Decreto, aptos a assumir a função de Diretor Escolar e Diretor-Adjunto, mediante processo seletivo, no qual será aferida a competência técnico-pedagógica dos candidatos por meio das etapas:

Etapa 1 – Da Inscrição

Art. 11. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo profissionais da Educação que apresente os seguintes requisitos:

- a) esteja lotado e em exercício na Unidade Escolar que deseja concorrer ao respectivo cargo;
- b) ser ocupante de cargo da carreira do Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS;
- c) comprove formação de nível superior, curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena, garantindo nesta formação a Base Nacional Comum;
- d) contar, no mínimo, três anos de efetivo exercício em função do cargo de Profissional de Educação.
- e) não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 02 (dois) anos;

Etapa 2 – Do Processo Seletivo

- a) Entrega do Plano de Gestão e Carta de Intenção para atuação como Diretor e Diretor-Adjunto.

Etapa 3 – Da Banca Examinadora

- a) Análise e Avaliação do Plano de Gestão e Carta de Intenção para Diretor e Diretor-Adjunto de acordo com critérios técnicos, a serem definidos em Resolução a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- b) Entrevista com o candidato para apresentação e defesa do Plano de Gestão e Carta de Intenção para atuação como Diretor e Diretor-Adjunto.

Art. 12. As etapas do Processo Seletivo não possuem caráter classificatório, e cada etapa é eliminatória.

Art. 13. A Banca Examinadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ainda, com representantes externos do Sindicato dos Servidores Público Municipal, CACS/FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e Representante da APM – Associação de Pais e Mestres que deverão observar os critérios técnico-pedagógicos, conforme regulamentação vigente.

Art. 14. Os aprovados no processo seletivo para Diretor e Diretor-Adjunto, farão parte do Quadro de Servidores aptos a assumirem a função de Gestores Escolares das Unidades de Ensino e serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme necessidade da REME.

I. Dentre os candidatos aprovados no processo seletivo, o Chefe do Executivo nomeará o profissional para a função de Diretor ou de Diretor-Adjunto, que iniciará o efetivo exercício na Gestão da Unidade de Ensino, na data estabelecida pela Administração Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II. No ato da nomeação, da função de Diretor ou Diretor-Adjunto serão designados os Gestores para a Unidade de Ensino da REME, a qual responderão pela Gestão Escolar por 02 (dois) anos ou por igual período em caso de prorrogação do Processo Seletivo;

III. Em caso de prorrogação do Processo Seletivo, o Diretor e Diretor-Adjunto deverão apresentar novo Plano de Gestão.

Art. 15. O Diretor e o Diretor-Adjunto no ato da nomeação, assinarão Termo de Compromisso da Gestão Escolar responsabilizando-se a exercer, com zelo, as atribuições da função fundamentado nas competências apresentadas Neste Decreto, comprometendo-se, principalmente em cumprir as políticas públicas municipais e nacional, asseguradas no Regimento Escolar, no Estatuto do Magistério Público Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, bem como nas diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e as demais políticas educacionais que regem as ações pedagógicas, administrativas e financeiras.

Art. 16. Após transcorridos os 02 (dois) anos de gestão, o Diretor Escolar poderá participar de um novo processo seletivo, no qual deverá apresentar o plano de gestão para os próximos 02 (dois) anos, desde que cumpra todas as etapas e exigências previstas neste Decreto.

Art. 17. Anualmente, os Diretores e os Diretores-Adjuntos serão avaliados pelas instâncias colegiadas da Unidade de Ensino, descritas no art. 4º deste Decreto, quanto a execução do Plano de Gestão, relacionado as metas definidas pela Unidade de Ensino e ações, bem como o cumprimento do Termo de Compromisso da Gestão Escolar, assinado no ato da nomeação.

Art. 18. O Diretor e Diretor-Adjunto de cada Unidade de Ensino Pública Municipal, será de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, após aprovação no processo seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º Em caso de exoneração ou vacância do cargo de Diretor e Diretor-Adjunto antes do período para nova seleção, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear substituto para o período remanescente, respeitando a lista de espera.

§ 2º Caso não haja candidatos no Banco de espera será nomeado provisoriamente até que seja realizado novo Processo Seletivo o Diretor ou Diretor-Adjunto pelo Chefe do Executivo Municipal.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

Art. 19. O Gestor poderá ser dispensado da função de Diretor e Diretor Adjunto, por ato discricionário do Chefe do Executivo, quando demonstrar:

- I. insuficiência de desempenho, constatada por meio da avaliação anual realizada pelas Instâncias Colegiadas da Unidade de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer;
- II. infração aos princípios da Administração Pública ou quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública;
- III. descumprir as atribuições do cargo previstas no Regimento Interno Escolar
- IV. utilizar de forma irregular os recursos públicos que lhe forem destinados;
- V. deixar de promover a manutenção dos bens públicos permitidos ou promover desvio de sua finalidade;
- VI. deixar de adimplir a caixa escolar referente a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela unidade executora-UEX;
- VII. descumprimento do termo de compromisso por ele assinado.

## CAPÍTULO II

### DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO DIRETOR-ADJUNTO

Art. 20. As funções de Diretor e de Diretor-Adjunto das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Santa Rita do Pardo, são privativas dos profissionais de educação ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério, com experiência em docência de no mínimo 03 anos, comprovada.

Art. 21. Para assumir a função de Diretor e de Diretor-Adjunto, o servidor indicado pelo Chefe do Poder Executivo deve preencher os seguintes requisitos cumulativos:

- I. esteja lotado e em exercício na Unidade Escolar que deseja concorrer ao respectivo cargo;
- II. ser ocupante de cargo da carreira do Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo;
- III. comprove formação de nível superior, curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena, garantindo nesta formação a Base Nacional Comum;
- IV. contar, no mínimo, três anos de efetivo exercício em função do cargo de Profissional de Educação.
- V. ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
- VI. apresentar Carta de Intenção da Gestão Escolar;
- VII. não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 02 (dois) anos;
- VIII. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IX. Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- X. Não estar sob licenças médicas reiteradas;
- XI. Não estar usufruindo licença de interesse particular, permuta ou cessão.
- XII. Estar em efetivo exercício da função e/ou cargo na rede pública municipal, comprovado por meio de declaração do Departamento de Recursos Humanos deste Município;
- XIII. Não estar respondendo a nenhum procedimento disciplinar ou de ética no âmbito de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- XIII. Não ter sofrido efeitos de sentença penal condenatória em crimes considerados graves com pena de reclusão, ou crime grave contra a administração pública, ou, ainda, contra crianças e adolescentes que importem em impedimento legal ou moral para o exercício da função de direção de escola;
- XIV. Ter disponibilidade de horário para dedicação exclusiva à Unidade Escolar a qual for concorrer a vaga;

## CAPÍTULO III

### DA CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 22. Ao final de cada ano letivo, o Gestor Escolar em exercício, submeterá o Plano de Gestão para ser avaliado pelas Instâncias Colegiadas que representam a comunidade escolar da Unidade de Ensino, que assegurará a ampla divulgação dos resultados da avaliação.

Art.23. A Resolução complementar a este Decreto, apresentará orientações quanto ao procedimento da Consulta Pública à Comunidade Escolar.

## CAPÍTULO IV

### DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO

Art. 24. Para exercer a função de Diretor e Diretor-Adjunto, faz-se necessário as seguintes competências:

- I. Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira,
- II. pessoal e relacional, construindo coletivamente o Projeto Político Pedagógico da escola e exercendo liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;
- III. Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;
- IV. Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais;
- V. Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, conforme a BNC-Formação Continuada, proporcionando condições de atuação com excelência;
- VI. Coordenar a construção e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos

que impulsionem a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação;

- VII. Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los;
- VIII. Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar;
- IX. Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico da escola e sua efetivação;
- X. Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;
- XI. Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR E DIRETOR-ADJUNTO

Art. 25. São Atribuições do Diretor e Diretor-Adjunto da Rede Municipal de Ensino:

- I. Coordenar a elaboração coletiva do PPP – Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, assegurando sua implementação, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- II. Elaborar o Calendário Escolar juntamente com o Diretor(a) - Adjunto(a), onde houver e o Conselho Escolar;
- III. Assegurar o cumprimento do Calendário Escolar na Unidade de Ensino;
- IV. Conhecer, cumprir e fazer cumprir as legislações vigentes e as determinações legais, no âmbito de suas atribuições;
- V. Cumprir o edital das matrículas dos estudantes, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- VI. Manter a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos estudantes;
- VII. Participar, juntamente com a coordenação pedagógica, do acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, buscando meios para a recuperação da aprendizagem dos estudantes que necessitarem;
- VIII. Assegurar formação continuada aos profissionais da Unidade de Ensino para o aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, bem como dos serviços prestados;
- IX. Articular a integração da escola com as famílias, assim como da escola com a comunidade interna e externa;
- X. Informar aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes de todas as etapas ofertadas na Unidade de Ensino, assim como sobre os objetivos da proposta pedagógica;
- XI. Criar mecanismos para combater a evasão escolar através de monitoramento, em conjunto com o secretário escolar, acompanhando o quantitativo de faltas dos estudantes: até 5 (cinco) faltas - comunicação oral com os pais/responsáveis; de 5 (cinco) a 10 (dez) faltas - comunicação escrita aos pais (bilhetes), de 10 (dez) a 14 (quatorze) faltas - solicitação da presença do responsável com registro em Ata e a partir de 15 (quinze) faltas – comunicar, via ofício, o Conselho Tutelar juntamente com o relatório das ações já realizadas pela Unidade de Ensino e informar a Assistente Social do Núcleo de Educação Especial (NUESP) para acompanhamento das ações;
- XII. Assegurar a Busca Ativa de estudantes com baixa frequência, realizando acompanhamento bimestralmente, bem como, no início do ano letivo com estudantes sem renovação de matrículas com e sem prosseguimento e que não solicitaram transferências, tomando as medidas cabíveis;
- XIII. Acompanhar e monitorar os atos escolares referentes ao ensino, aos serviços auxiliares e à ordem disciplinar na Unidade de Ensino e responder por eles, perante a comunidade e as autoridades competentes;
- XIV. Analisar os resultados das avaliações e coordenar ações que visem a melhoria da qualidade de ensino;
- XV. Assegurar a participação da escola nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e gerir o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) a fim de promover a aprendizagem dos estudantes;
- XVI. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Regimento Escolar;
- XVII. Receber, conferir, informar, despachar e assinar documentos, assim como dar a estes o adequado encaminhamento;
- XVIII. Deferir ou indeferir pedidos de matrículas e de transferências de estudantes, conforme legislação pertinente;
- XIX. Presidir reuniões para analisar as propostas encaminhadas pelo Conselho Escolar, sobre a aplicação de medidas socioeducativas aos estudantes;
- XX. Estabelecer e zelar pelo cumprimento de normas disciplinares do corpo discente, em consonância com as legislações vigentes, deliberadas pelo Conselho escolar;
- XXI. Garantir a implementação e o cumprimento das políticas públi-

cas oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e atender as convocações e/ou solicitações;

- XXII. Acompanhar diariamente o registro de frequência dos servidores realizando inserções no ponto quando necessário e encerrá-lo, mensalmente, conforme orientações do Departamento de Recursos Humanos (RH), da SECEL;
- XXIII. Responsabilizar os profissionais que não atendam ao disposto no Regimento Escolar e na legislação vigente, registrando ocorrências em livro próprio;
- XXIV. Planejar, junto com o Conselho Escolar, as aquisições e demais ações da Unidade de Ensino, principalmente no que se refere às verbas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e outros recursos financeiros arrecadados pela Escola;
- XXV. Elaborar Plano de Aplicação dos recursos financeiros recebidos, em articulação com a Associação de Pais e Mestres (APM) e com o Conselho Escolar em consonância com a legislação vigente;
- XXVI. Cumprir as normas estabelecidas para execução dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme legislação em vigor;
- XXVII. Zelar pelo acolhimento e participação dos estudantes com deficiência, na Escola;
- XXVIII. Participar, secretariar e lavrar atas de reuniões;
- XXIX. Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos estudantes;
- XXX. Participar das reuniões administrativas e pedagógicas convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- XXXI. Apresentar-se, adequadamente, trajado para o exercício de sua função, conforme as regras sociais;
- XXXII. Justificar para a SECEL suas ausências, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- XXXIII. Executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.
- XXXIV. Promover a gestão democrática, por meio de espaços de participação como conselhos, comissões, grêmio e associação;
- XXXV. Decidir sobre as transgressões disciplinares dos estudantes e servidores, ouvida a coordenação pedagógica e Conselho Escolar, respeitadas as normas vigentes;
- XXXVI. Responsabilizar-se pelo acompanhamento do preenchimento e conferências de cadastros no censo Escolar;
- XXXVII. Acompanhar a vigência do processo de autorização de funcionamento, organizando os documentos quando da renovação de autorização.

## TÍTULO V

### DO REGIMENTO ESCOLAR

Art. 26. O Regimento Escolar é o documento legal, administrativo e normativo de autorregulação que define a organização e o funcionamento da Educação Básica ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo - Ms e as respectivas Unidades de Ensino.

§ 1º Neste documento consta as atribuições do Diretor e do Diretor-Adjunto tanto de Escolas Municipais quanto do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo, as quais subsidiarão as ações dos Gestores da REME.

§ 2º Os Diretores e Diretores Adjuntos além das atribuições deste Decreto ficam submetidos as atribuições dos Regimentos Escolares das respectivas Unidades Escolares que forem lotados;

## TÍTULO VI

### DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 27. Será constituída, via ato legal do Chefe do Poder Executivo, uma comissão composta pelos seguintes representantes:

- I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- II. um representante da Secretaria Municipal de Administração e Governo
- III. um representante do Departamento de Recursos Humanos;
- IV. um representante do Dos Trabalhadores do Sindicato Municipal;
- V. um representante dos Professores.

Art. 28. Os membros da Comissão elegerão um dos seus integrantes para ser o Presidente da Comissão, cujo ato deverá ser lavrado em ata.

Parágrafo único. As responsabilidades e Atribuições da Comissão que trata o caput desse artigo serão estabelecidas em resolução a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## TÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Este Decreto apresenta os critérios técnicos preconizados nas legislações vigentes das quais destacam-se, a Lei Nº14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução Nº 01, de 27 de julho de 2022 que fundamentam este Decreto.

- I. Quanto ao Mérito – os documentos solicitados na Inscrição do Processo Seletivo para Gestores Escolares da REME, constituir-se-ão os critérios de mérito para exercício da função de Diretor Escolar e Diretor-Adjunto;
  - II. Quanto ao Desempenho – este Decreto assegura nos critérios do Processo Seletivo (Formação e Avaliação) e, da Banca Examinadora (Plano de Gestão e Carta de Intenção) os indicadores que elegerão os candidatos aprovados a exercerem a função de Diretor e Diretor-Adjunto.
- Art. 30. As normas complementares a este Decreto serão definidas por meio de resolução a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 31. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 32. Os casos omissos serão analisados e orientados pela Comissão do Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

## RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo examinado pela Comissão de Licitações, resolve:

# JORNAL DA CIDADE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 032/2022

Licitação nº: 002/2022-Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 01/2022

Data da Ratificação: 13/09/2022

Objeto: 0 objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas Áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública — SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor/Credenciado:

BOSCO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 17.901.531/0001-58

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de OFTALMOLOGIA - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de Setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 032/2022

Licitação nº: 02/2022- Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 01/2022

Data da Homologação: 13/09/2022

Objeto:0 objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas Áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública — SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor/Credenciado:

BOSCO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 17.901.531/0001-58

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de OFTALMOLOGIA - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de Setembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujoobjeto é a Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (CESTA BÁSICA) com finalidade de atender usuários em situação de vulnerabilidade social,conforme à solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita o Pardo - MS, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus Anexos.

Data de Abertura: 28/09/2022 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do Município: www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo — MS, na Sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 deSetembrode 2022.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujoobjeto Registro de Preços para futura e eventualContratação de empresa especializada para o Transporte e Locação de Máquina Pesada, com fornecimento de mão de obra, combustível e manutenção, conforme solicitação da Secretaria

de Infraestrutura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico - SEIMADE, de acordo com o Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura: 27/09/2022 as 11h00min (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do Município: www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo — MS, na Sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 deSetembrode 2022.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 144/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADAS: Rafael Tognini Pereira Ltda.

OBJETO: – O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - Fica realinhado, Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços dos itens contratos, numa porcentagem de 9,86764% dos itens inicial contratado o seja um valor de R\$ 70.385,67 (setenta mil trezentos oitenta cinco reais e sessenta sete centavos), altera o assim o valor do contrato para R\$ 713.298,02 (setecentos treze mil duzentos noventa oito reais e dois centavos), para o valor de R\$ 783.683,69 (setecentos oitenta três mil seiscentos oitenta três reais e sessenta nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-1.005 - Construção, Ampliação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 01 de Setembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante

Sr. Rafael Tognini Pereira pela contratada

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 040/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: RCR Medical S/S Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto deste termo de rescisão amigável é o Contrato nº. 040/2022, de 09 de Maio de 2022, Processo Administrativo nº. 0032/2022, autorizado no despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, no processo licitatório, modalidade Inexigibilidade nº. 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1 – Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 040/2022, de 09 de Maio de 2022, Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonografia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO – MS. E, por estarem assim, justos e acertados de forma amigável, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito nos termos da Lei, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DATA: 01 de Setembro de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Cinthia Santoro Storti Perez pela Contratada.

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 47/2022 - PR</b>
CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	Processo Administrativo: 94/2022 Processo de Licitação: 94/2022 Data do Processo: 30/08/2022
Folha: 1/2	

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 94/2022  
b) Licitação Nr.: 47/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjucação: 14/09/2022 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo - MS.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtdde Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 003461 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6	0,0000	77.945,00
- 005529 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3	0,0000	81.057,00
- 004821 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	7	0,0000	84.810,00
- 004798 - CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	23	0,0000	83.294,50
- 005530 - LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES-	5	0,0000	67.205,00
- 003445 - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	1	0,0000	66.500,00
- 000957 - VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS	37	0,0000	372.002,00
	82		832.813,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Santa Rita do Pardo, 14 de Setembro de 2022.	ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO Pregoeiro(a)
--	--

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 47/2022 - PR</b>
CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	Processo Administrativo: 94/2022 Processo de Licitação: 94/2022 Data do Processo: 30/08/2022
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 94/2022  
b) Licitação Nr.: 47/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 14/09/2022  
e) Objeto da Licitação Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo - MS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtdde Itens	Média Descio (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 003461 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6	0,0000	77.945,00
- 005529 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3	0,0000	81.057,00
- 004821 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	7	0,0000	84.810,00
- 004798 - CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS	23	0,0000	83.294,50
- 005530 - LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES-	5	0,0000	67.205,00
- 003445 - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	1	0,0000	66.500,00
- 000957 - VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS	37	0,0000	372.002,00
	82		832.813,50

Santa Rita do Pardo, 14 de Setembro de 2022.	LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL
--	---

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 927/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 76/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** FUNERARIA BOM JESUS LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 015/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. (Licitação Nº : 37/2022-PR)

**VALOR:** 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO:** 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.39.67.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 01/09/2022

**ASSINANTES:**

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

FUNERARIA BOM JESUS LTDA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 928/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 76/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** FUNERARIA BOM JESUS LTDA

**OBJETO:** ATA Nº 015/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. (Licitação Nº : 37/2022-PR)

**VALOR:** 4.143,50 (quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta

**DOTAÇÃO:** 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.39.67.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 01/09/2022

**ASSINANTES:**

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

FUNERARIA BOM JESUS LTDA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 931/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

**OBJETO:** ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO (Licitação Nº : 68/2021-PR)

**VALOR:** 191,23 (cento e noventa e um reais e vinte e três centavos)

**DOTAÇÃO:** 05.11.08.243.0025.2030.3.3.90.30.07.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 05/09/2022

**ASSINANTES:**

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 932/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

**Contratado:** GULART & CIA LTDA EPP

**OBJETO:** ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

**VALOR:** 105,80 (cento e cinco reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00

**DATA DO EMPENHO:** 06/09/2022

**ASSINANTES:**

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

GULART & CIA LTDA EPP

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 933/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> GULART & CIA LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.241.0025.2028.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 06/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 934/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 713,00 (setecentos e treze reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 06/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 935/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 06/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 936/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 812,00 (oitocentos e doze reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 06/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 937/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE PARA USO EM FREEZE E GELADEIRA PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 940,00 (novecentos e quarenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.25.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 938/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GAS R-22 E R410 PARA USO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.25.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 939/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL E INVERTE 9000 A 24000 BTUS DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 940/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 941/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> GULART & CIA LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 016/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 05.11.08.243.0025.2030.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 12/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
GULART & CIA LTDA EPP

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2353/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 55/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> FORTWEST SEGURANCA LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 13/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS (SEGURANÇAS) DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FESTIVIDADE DE SANTA RITA DO PARDO/MS. "TARDEZINHA NA PRAÇA" (Licitação Nº : 24/2022-PR)
<b>VALOR:</b> 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.10.13.392.0015.2019.3.3.90.39.77.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 02/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
FORTWEST SEGURANCA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2354/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 36.000 A 48.000 E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.10.12.361.0012.2014.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2355/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 A 12.000 BTUS DE USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2356/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE REGISTROS,FILTROS, FLUIDOS REFRIGERANT E CAPACITORES E PARA USO NA MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS E AR CONDIIONADOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ESCOLA RAIMUNDO C. ARAUJO (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 1.070,00 (um mil e setenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.10.12.361.0012.2014.3.3.90.30.25.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2357/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 72/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA 014/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Licitação Nº : 34/2022-PR)
<b>VALOR:</b> 36,00 (trinta e seis reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.26.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2358/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 79/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA N.º 017/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. (Licitação Nº : 40/2022-PR)
<b>VALOR:</b> 14.543,90 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.24.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2359/2022
<b>DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº:</b> 101/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> FABIO MARCHIORI PEREIRA - ME
<b>OBJETO:</b> DISPENSA N.º 029/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO PREMIOS PARA SEREM SORTEADOS NO IPTU PREMIADOS 2022 (SMARTPHONE E MONTAIN BIKE ARO 29). (Licitação Nº : 29/2022-DL)
<b>VALOR:</b> 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.32.99.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 12/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
FABIO MARCHIORI PEREIRA - ME

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2387/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 01/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2388/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A E.S.F NAIR FERNANDES. "RECURSOS FEDERAIS". (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 334,20 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 01/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2389/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 464,88 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 01/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2390/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 01/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2391/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 124/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> W. SANCHES & CIA LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 018/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL (Licitação Nº : 50/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 719,70 (setecentos e dezenove reais e setenta centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.21.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 01/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
W. SANCHES & CIA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2392/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 68/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> MUNDO DA INFORMATICA LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA N.º 012/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 31/2022-PR)
<b>VALOR:</b> 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.122.0019.2021.3.3.90.30.16.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 01/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
MUNDO DA INFORMATICA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2393/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA N.º 023/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9000 A 12000 BTUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / E.S.F NAIR FERNANDES (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2394/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA N.º 023/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 3600 A 48000 E DE 9000A 12000 BTUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL. (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2395/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLUIDOS, CAPACITORES E CONTADORA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE FREEZERS, GELADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAPUDE/HOSPITAL. (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.25.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
EURICO SANTANA LIMA FILHO

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2396/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 79/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA N.º 017/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SEC. SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL (Licitação Nº : 40/2022-PR)
<b>VALOR:</b> 909,80 (novecentos e nove reais e oitenta centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.24.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2397/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2398/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2399/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2400/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 320,00 (trezentos e vinte reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2401/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2402/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.
<b>VALOR:</b> 3.521,14 (três mil quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2403/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.
<b>VALOR:</b> 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2404/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 001/2022
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA ( CODEVALE) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA. RECURSOS FEDERAIS.
<b>VALOR:</b> 84,95 (oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2023.3.3.90.32.02.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2426/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 168/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
<b>OBJETO:</b> ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSO HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 529,66 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº:</b> 2427/2022
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº:</b> 139/2021
<b>PARTES:</b>
<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
<b>Contratado:</b> EURICO SANTANA LIMA FILHO
<b>OBJETO:</b> ATA N.º 023/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9000 A 12000 BTUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / E.S.F JOSÉ GISFREDO (Licitação Nº : 55/2021-PR)
<b>VALOR:</b> 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
<b>DOTAÇÃO:</b> 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.39.17.00.00.00
<b>DATA DO EMPENHO:</b> 09/09/2022
<b>ASSINANTES:</b>
MARIA ANGELICA BENETASSO
EURICO SANTANA LIMA FILHO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include APOIO A MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, etc.

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Janeiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE- PARCELA ÚNICA, etc.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Janeiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Row: Quota Salário Educação

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Janeiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Row: INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAÚDE

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de Janeiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAÚDE, INCENTIVO FINANCEIRO COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMATEL ENDEMIAS

Santa Rita do Pardo-MS, 26 de Janeiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO, PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA 21.01

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de Janeiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Row: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA COMPL. PARA AGENTES DE ENDEMIAS, etc.

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS, INCENTIVO FINANCEIRO APS- CAPITAÇÃO PONDERADA

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Row: INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAÚDE

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

Table with 4 columns: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA, AGENCIA, CONTA, VALOR R\$. Rows include INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO, PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA

Santa Rita do Pardo-MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	19.487,25

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 017, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4.088-6	3.879-3	10.598,20

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTACAO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.462,96
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENCAO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	27.900,00
INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	4.088-6	9.483-8	8.359,50
INFORMATIZACAO DA APS	4.088-6	9.483-8	2.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD BOLSA FAMILIA	4.088-6	8.933-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,80
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50
INCENTIVO FINANC PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIARIA	4.088-6	9.483-8	2.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PNAE - TRANSPORTE ESCOLAR	4.088-6	13.204-4	10.877,64

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 022, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.459,40
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.088-6	8.937-0	1.783,29

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 015, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 019, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	14.921,34

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 023, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTACAO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.462,96
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENCAO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	17.850,00
INFORMATIZACAO DA APS	4.088-6	9.483-8	2.000,00
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Abril de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 016, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEL	4.088-6	3.879-3	31,80

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.125,30
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.088-6	8.937-0	1.753,29

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PNAE - TRANSPORTE ESCOLAR	4.088-6	13.204-4	10.877,64

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de Março de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 024, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ACOES ESTRATEGICAS	4.088-6	9.483-8	8.359,50

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Abril de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 025, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PROGRAMA	4.088-6	5.879-3	10.630,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de Abril de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 026, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	15.396,70

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de Abril de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 027, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PNAE - TRANSPORTE ESCOLAR	4.088-6	13.200-4	10.877,64

Santa Rita do Pardo-MS, 26 de Abril de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 028, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	13.177,87
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 029, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE	4.088-6	9.483-8	6.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.088-6	9.483-8	3.000,00
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD BOLSA FAMILIA	4.088-6	8.935-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de Maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 030, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.088-6	9.483-8	2.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 031, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.088-6	9.483-8	8.350,50

FUNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PNAE - TRANSPORTE ESCOLAR	4.088-6	13.200-4	10.877,64

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 032, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
COVID-19-SAPS- SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	31.981,16
COVID-19-SAPS- SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	11.669,00

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 033, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	15.642,35

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BÁSICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.754,64
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	4.088-6	8.937-0	1.753,29

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de maio de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 035, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.088-6	9.483-8	1.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de junho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

**EDITAL Nº 036, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de junho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 037, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTACAO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.462,96
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de junho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 038, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	4.088-6	9.483-8	10.812,50

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de junho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 039, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	15.987,25

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO - PARCELA 04 E 05	4.088-6	8.937-0	4.890,89
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARELA 0409	4.088-6	8.937-0	4.623,66

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de junho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 040, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FARMACUTICA E INSUMOS NA ATENCAO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 042, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS - PARCELA UNICA	4.088-6	9.483-8	10.746,40
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTACAO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.462,96
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	4.088-6	9.483-8	10.812,50

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 043, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 044, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	200.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 045, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 046, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO - PARCELA 06	4.088-6	8.937-0	2.453,05
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PAR.06	4.088-6	8.937-0	2.011,83

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 047, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD BOLSA FAMILIA	4.088-6	8.935-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de julho de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 048, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50
APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Agosto de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.088-6	9.483-8	10.812,50

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 050, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.088-6	9.483-8	10.812,50
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.462,96
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Agosto de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 051, DE 12 DE AGOS DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de Agosto de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 052, DE 16 DE AGOS DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	4.088-6	9.483-8	66,00

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Agosto de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 053, DE 17 DE AGOS DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	17.086,39

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Agosto de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 054, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PIBO BÁSICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.444,80
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	4.088-6	8.937-0	2.017,62
IGID BOLSA FAMÍLIA	4.088-6	8.935-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de Agosto de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 055, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	450.986,00

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 056, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 057, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PROGRAMA	4.088-6	5.879-3	10.630,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4.088-6	5.879-3	10.630,00

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 058, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
APÓIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADÊMIA DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.462,96
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,00

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 059, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.088-6	9.483-8	10.812,50

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 060, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	17.561,46

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 061, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 062, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD BOLSA FAMILIA	4.088-6	8.935-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 063, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD SUAS	4.088-6	8.936-2	1.632,00
IGD SUAS	4.088-6	8.936-2	1.632,00
IGD SUAS	4.088-6	8.936-2	1.632,00
IGD SUAS	4.088-6	8.936-2	1.632,00
IGD SUAS	4.088-6	8.936-2	1.632,00

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 064, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
	4.088-6	9.483-8	3.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 30 de Setembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 065, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENCAO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 066, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ATENCAO SAUDE DA POPULACAO PROTEGIDOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	869,66
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,40

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 067, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	4.088-6	5.879-3	10.630,00

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 068, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PAR- PLANO DE ACOES ARTICULADAS - 10 CONDICIONADORES DE AR	4.088-6	10.119-2	38.382,80
PAR- PLANO DE ACOES ARTICULADAS - 76 CONJUNTOS ESCOLARES	4.088-6	10.115-X	18.246,84
PAR- PLANO DE ACOES ARTICULADAS - 422 CONJUNTOS ESCOLARES	4.088-6	10.120-6	117.863,16

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 069, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
	4.088-6	9.483-8	3.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPTACAO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.383,49
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 070, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	4.088-6	9.483-8	6.132,80

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 071, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENCAO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	15.555,72

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 073, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2194,69

Santa Rita do Pardo-MS, 21 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 077, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	4.088-6	9.483-8	1.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 04 de Novembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 081, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.223,32
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.088-6	8.937-0	2.088,69

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.223,32

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de Novembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 074, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ID BOLSIA FAMILIA	4.088-6	8.934-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79

Santa Rita do Pardo-MS, 05 de Novembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 082, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE	4.088-6	9.483-8	2.194,69

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de Novembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 075, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE - PARCELA UNICA	4.088-6	9.483-8	7.001,42

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 079, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	4.088-6	9.483-8	1.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,20

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de Novembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 083, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	4.046,90

Santa Rita do Pardo-MS, 01 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 076, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	2.447,42
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.088-6	8.937-0	2.017,62

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de Outubro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 080, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.383,50
AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.088-6	9.483-8	12.050,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.088-6	9.483-8	2.900,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	860,66

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de Novembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 084, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BASICA	4.088-6	9.483-8	3.892,79
ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPL PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

*Tucação Santa Rita 02/12*



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 085, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL. PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	4.417,50
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL. PARA AGENTES DE ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	232,50
INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.088-6	9.483-8	1.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	22.383,50
AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	17.050,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	1202,33

Santa Rita do Pardo-MS, 03 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 086, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	4.088-6	9.493-3	14.691,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESIMPIENHO	4.088-6	9.483-8	3.225,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.088-6	9.483-8	2.000,00

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4.088-6	5.879-3	10.630,00

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 087, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PISO BASICO FIXO	4.088-6	8.937-0	4.046,90
SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.088-6	8.937-0	2.088,69
SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.088-6	8.937-0	2.088,69

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 088, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	22.121,27

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD BOLSA FAMILIA	4.088-6	8.935-4	1.430,00

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 089, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
PNAE - TRANSPORTE ESCOLAR	4.088-6	13.200-4	34.550,32

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo- SEAG

EDITAL Nº 090, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IMP. DE POL. DE ATENÇÃO A SAÚDE (PARC. ÚNICA)	4.088-6	9.483-8	1.000,00
INCENT. DE AÇÕES ESTRATÉGICAS ( PARC. ÚNICA)	4.088-6	9.483-8	7.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de Dezembro de 2021.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.